



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0397/2019 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE  
SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA APARECIDA  
HERCULANO SANTOS**

**PORTARIA N° 397/2019-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispoendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 2°, 3°, 71 e inciso IX do art. 88, c/c o caput e do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciada e certificada, mediante documentos válidos comprobatórios;

CONSIDERANDO, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação dos tempos de serviços/contribuições efetivados para o RGPS e para o RPPS;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a necessidade de adequar as Licenças Prêmios aos períodos decenais 1988/2018, atendendo a recomendação do PARECER JURÍDICO correspondente;

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - ADICIONAR, AVERBAR e INCORPORAR**, o tempo de serviço/contribuição prestado pela servidora pública **MARIA APARECIDA HERCULANO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe B, mat. 0098-3, com lotação na Secretaria de Educação, no quantum de **3.279** (três mil, duzentos e setenta e nove) dias, o equivalente, a **08** (oito) anos, **11** (onze) meses e **29** (vinte e nove) dias, correspondente ao período de **01/07/1988** a **29/06/1997**, ao tempo de serviço atualmente contabilizado, por imperativo legal, conforme CTC INSS;

**Art. 2° - CONCEDER, 18** (dezoito) meses de Licenças Especiais (Prêmios) a requerente, correspondentes aos ciclos de **01/07/1988** a **30/06/1998**, inerente ao **primeiro decênio**; de **01/07/1998** a **30/06/2008**, inerente ao **segundo decênio** e de **01/07/2008** a **30/06/2018**, inerente ao **terceiro decênio**, em conformidade ao Regime Estatutário Municipal;

**Art. 3° - RATIFICAR**, a Licença Prêmio inerente ao **primeiro decênio**, concedida e usufruída/gozada pela servidora requerente, com afastamento remunerado durante o **ano de 2008**;

**Art. 4° - CONCEDER**, Licença Especial (Prêmio) a servidora pública acima referida, correspondente ao **segundo decênio**, por

de **06** (seis) meses, período compreendido entre **01/07/1998** a **30/06/2008**, em conformidade a legislação municipal vigente;

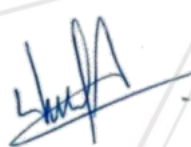
**Art. 5° - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO**, para gozo/usufruto da Licença inerente ao segundo decênio, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, com início em **02/01/2019** e término em **01/07/2019**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

**Art. 6° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos no que comportar, bem como ao dia **02/01/2019**.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 08 de janeiro de 2019.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407083155</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0397/2019 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA APARECIDA HERCULANO SANTOS
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	08/01/2019
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/01/2019. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083155&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407083155**, intitulada **PORTARIA Nº 0397/2019 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA APARECIDA HERCULANO SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 08/01/2019

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083155&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407083155</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0397/2019 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA APARECIDA HERCULANO SANTOS
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	08/01/2019
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/01/2019. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083155&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407083155**, intitulada **PORTARIA Nº 0397/2019 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA APARECIDA HERCULANO SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 08/01/2019

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083155&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:42